



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2022/0003373-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 061874489

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2022/0000954-7**

168ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: TGSP_88 Empreendimentos Imobiliários Ltda.

Contribuinte: 036.129.0054-4

Local: Rua Jacques Felix nº 309 x Rua Bueno Brandão.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – 'Aprova Rápido'

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 18/02/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado empreendimento residencial, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana.

INFORMAÇÃO/069/GRAPROEM/2022

O GRAPROEM, em sua 168ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de abril de 2022, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou pela emissão de comunique-se único, com base nos pareceres de SMUL/RESID (doc. SEI nº 061681818) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 060077786).

São Paulo, 20 de abril de 2022.

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 025/2022/SMUL.G

VOTOS FAVORÁVEIS:

Thays Santos Hamad

Luiz Gustavo Balbino

Elisângela Yoshikawa

Luís Eduardo dos Santos e Santos



Pedro Luiz Ferreira da Fonseca

Chefe de Assessoria Técnica III

Em 20/04/2022, às 16:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061874489** e o código CRC **3E4D3D8C**.
